

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao
Agente/Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Macaparana.

Assunto: Despacho para autorização para instauração de processo administrativo de dispensa de licitação.

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda, da lavra do Secretário de Gabinete, e no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela Resolução nº 92/2002, Art. 30, inciso XVII, e considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº. 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas demais alterações.

AUTORIZO o Agente/Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Macaparana a proceder com a instauração de processo administrativo, de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75,11, da lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de software integrado de Gestão Patrimonial e Gestão do Almoxarifado, devidamente integrados, incluindo Portal da Transparência. A contratação contempla a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chave e finais, manutenção, atualização, suporte técnico para operacionalização das rotinas e esclarecimento de dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, devidamente customizada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana, em conformidade com as normas vigentes de contabilidade aplicada ao setor público.**

Ademais, atentem-se as disposições do art. 72 da norma supra, instruindo o processo com todos os documentos necessários.

Macaparana, 06 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Presidente